



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 059/2013

24/06/2013

SÚMULA: CRIA O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E NOMEIA SEUS MEMBROS

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Laranjeiras do Sul, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população; nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense - Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, desenvolver as ações diretamente com as famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Nome	Órgão de Representatividade
Fernanda Bonini Victor	Assistência Social - CRAS
Ivete Aparecida de Oliveira	Assistência Social - CRAS
Roziane L. G. Veigant	Assistência Social - CREAS
Franciele Marques	Assistência Social - CREAS
Janice Couto	Assistência Social - PETI



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Lurdes Camargo Nascimento	Saúde – UBS Cristo Rei
Nelci Makowski	Saúde – UBS Presidente Vargas
Izoneide de Fátima Palhano	Saúde – Celeste
Mariane Cristina Lange	Saúde – Jardim Iguaçu
Sandra Padilha	Saúde – Água Verde
Rozeane Elias Guimarães da Rosa	Saúde – Stº Antonio de Pádua
Patrícia Alves Lopes	Saúde – Comunidades da Área Rural
Maria Luiza Ayres	Educação – Creche Divina Providência
Sandra Salmória	Educação – Escola Municipal Teotônio Vilela
Soeli Gazziero	Educação – Escola Florindo Pelizzari
Maristela Piasecki	Educação – Escola Leocádio José Correia
Tania Aparecida Sauthier Caleffi	Educação – Escola Ver. Antonio de Oliveira
Silmara Aparecida de Oliveira	Educação – Escola Rachel de Queiroz
Eliane Kanarski	Educação – Escola Valdemar Boeira

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, PR, em 24 de junho de 2013.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA